

Ônibus da Maricá Transportes Públicos chegam à cidade

Linha social fará ligação entre as duas extremidades do município com tarifas mais baixas, internet gratuita e tecnologias para inclusão de pessoas com deficiência



Os moradores de Maricá conheceram no dia 31 de outubro os primeiros dez ônibus que irão compor a frota da “Maricá Transportes Públicos”, criada pela prefeitura para combater o monopólio e os maus serviços prestados por empresas do setor na cidade. Os veículos garantirão à população uma linha social que fará o transporte de passageiros entre as duas extremidades de Maricá (Jaconé e Recanto de Itaipuaçu) com tarifas mais baixas.

Os veículos, montados e trazidos de Caxias do Sul (RS), foram recebidos pelo secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro Costa, e circularam na RJ-106 até a segunda entrada da cidade, no bairro Flamengo, e pelas principais vias do Centro, passando pela rodoviária e Paço Municipal. A moradora de Araçatiba, Maria Joaquina de Carvalho, de 67 anos, comemorou a chegada dos novos veículos, que, segundo ela, irá melhorar o serviço da cidade.

“Maricá precisava de melhorias no transporte público. Moro há 17 anos aqui e os ônibus são velhos e demoram muito para passar”, declarou a aposentada, que vibrou ao saber que o itinerário da nova linha inclui vias de Araçatiba. “Isso é ótimo. Em dias muito quentes, irei ao Fórum Municipal com ar condicionado”, completou.

A primeira linha funcionará 24 horas por dia, passando por pontos onde hoje há carência de linhas municipais e por locais da cidade com grande fluxo de pessoas, como o Fórum Municipal, a prefeitura, a UPA de Inoã e o Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

Segundo o secretário, após a chegada dos ônibus na cidade, a Prefeitura prepara a instalação da tecnologia embarcada – uma série de itens de conforto e segurança para os futuros usuários – e o registro da empresa na Junta Comercial, que será feita após a publicação do decreto que cria a Maricá Transportes Públicos no Jornal Oficial Municipal (JOM). “Estamos concluindo a licitação para a compra destes equipamentos que serão instalados enquanto o CNPJ (documento legal para criação da empresa) não é emitido pela Junta Comercial”, detalhou Leandro.

A empresa vencedora da licitação irá equipar os veículos com o que há de mais moderno em termos de tecnologia para transporte rodoviário, incluindo itens que vão garantir 100% de inclusão para portadores de deficiências, como telões com avisos sobre o itinerário da linha e as paradas mais próximas (para deficientes auditivos) e sistema de áudio com os mesmos avisos (para deficientes visuais), além de acessibilidade para cadeirantes, câmeras de segurança, internet grátis sem fio (wi-fi) e um sistema de bilhetagem eletrônica. Os ônibus possuem ar condicionado, sensores de portas (somente trafegam com as portas fechadas) e elevadores para deficientes físicos.

“Os veículos terão ainda itens importantes para a segurança dos passageiros, como computadores de bordo capazes de alertar sobre excesso de velocidade ou avarias nos ônibus e GPS para localização da frota”, destaca o secretário. “Também iremos ensinar os motoristas a utilizarem os elevadores de acesso aos deficientes”, antecipou.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 197, de 01/11/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.713.127,20 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.713.127,20 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.37	100	3384	R\$ 890.565,90
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	207	3434	R\$ 701.323,76
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.30	207	3500	R\$ 50.575,76
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.37	100	2326	R\$ 1.472.959,78
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	1952	R\$ 14.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.17.1121	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	1199	R\$ 571.202,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	1245	R\$ 12.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.713.127,20

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2043	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	206	3267	R\$ 234.907,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	100	3379	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	3.3.9.0.39	100	1345	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.7.1036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PROFESS	4.4.9.0.51	100	3380	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	1720	R\$ 1.023,50
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	100	3400	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	1357	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	100	3311	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	100	3395	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	100	3374	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	3.3.9.0.36	100	1355	R\$ 6.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2200	MANUT. E OPERAC. DA CASA DO PROFESSOR	4.4.9.0.52	100	3496	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2200	MANUT. E OPERAC. DA CASA DO PROFESSOR	4.4.9.0.51	100	3521	R\$ 12.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	100	3303	R\$ 2.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	100	3383	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	4.4.9.0.52	100	3524	R\$ 6.790,75
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.92	100	1947	R\$ 4.310,79
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.92	100	1942	R\$ 11.414,01
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3427	R\$ 1.000,00

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.33	100	3425	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.32	100	3410	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.14	100	3470	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.39	100	3428	R\$ 37.310,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.36	100	3324	R\$ 49.800,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.32	100	3514	R\$ 23.566,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	100	3314	R\$ 25.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	100	3419	R\$ 45.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1029	CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	4.4.9.0.51	100	3423	R\$ 56.526,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	100	3350	R\$ 218.402,95
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	1721	R\$ 18.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	1360	R\$ 18.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	1338	R\$ 8.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	1271	R\$ 350.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	3435	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3471	R\$ 60.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3451	R\$ 30.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3439	R\$ 80.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.1.9.0.04	100	3345	R\$ 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3416	R\$ 1.067.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.813.7.1039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS MUNIC	4.4.9.0.52	100	3307	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.813.7.1039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS MUNIC	4.4.9.0.61	100	3478	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.30	100	3337	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1031	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT CASAS	4.4.9.0.51	100	3442	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1031	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT CASAS	4.4.9.0.52	100	3486	R\$ 6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.30	100	3363	R\$ 1.426,80
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.36	100	3371	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.32	100	1405	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.36	100	3364	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	4.4.9.0.52	100	3323	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.32	207	1968	R\$ 199.500,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.3.9.0.32	207	1401	R\$ 12.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.32	207	1404	R\$ 11.811,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	4.4.9.0.52	207	3506	R\$ 202.520,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1029	CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	4.4.9.0.51	207	3475	R\$ 70.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2200	MANUT. E OPERAC. DA CASA DO PROFESSOR	3.3.9.0.30	100	3484	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.51	100	1375	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1029	CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	4.4.9.0.61	100	1334	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	3.3.9.0.39	100	1331	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	100	3334	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	1408	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	100	3349	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	100	3325	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.3.9.0.30	100	3390	R\$ 6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.813.7.1039	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS MUNIC	4.4.9.0.51	100	3394	R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.33	100	3332	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	100	3331	R\$ 10.600,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.30	100	3320	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.36	100	3512	R\$ 2.500,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.30	207	3488	R\$ 178,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.32	207	3445	R\$ 23.650,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.32	207	3406	R\$ 12.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	3.3.9.0.39	207	1329	R\$ 10.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	207	3480	R\$ 147.353,31
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	4.4.9.0.52	207	3519	R\$ 5.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.3.9.0.32	100	1402	R\$ 6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	4.4.9.0.52	207	3329	R\$ 57.887,21
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.33	100	3305	R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	100	3366	R\$ 12.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	4.4.9.0.52	100	3367	R\$ 6.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.92	100	1946	R\$ 354,88
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1041	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.51	206	3550	R\$ 280.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1044	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	206	3538	R\$ 2.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.36	206	2315	R\$ 6.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1047	EQUIPAMENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MUSEUS	4.4.9.0.52	206	3551	R\$ 2.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	3574	R\$ 4.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.391.24.2062	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS	4.4.9.0.39	206	2285	R\$ 56.295,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.33	206	1623	R\$ 2.500,00
29 - SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.32	206	1247	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.713.127,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14364 /2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. **RATIFICADO** por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 do processo Nº14364/13, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Avenida Maysa Monjardim, Quadra 195, lote 05, Ponta Negra, Maricá RJ onde funcionara o **CRAS Região Oceânica**, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o valor global de **R\$26.400,00(Vinte Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, em favor do Srº Mauricio Ferreira.

Em, 18 de outubro de 2013
Marcio Mauro Leite de Souza
Secretario Municipal Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 103/2013
Processo Administrativo n.º 17250/2013.

Objeto: impugnação sobre qualificação econômico-financeira e comprovação de relacionamento técnico comercial entre licitante e fabricante.

Recorrente: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA..
Decisão: DEFERIDO.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 103/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que tendo em vista o deferimento do processo administrativo n.º 17250/2013, fica desde já marcada nova sessão para o pregão supracitado, para o dia 19/11/2013 às 10hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15685/2013
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15685/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2013.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.395,20 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.243.0026.2204

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230

EMPENHO: 66/2013

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 223/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15685/2013.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 223/2013, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, através da Ata de Registro de Preços n.º 45/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 223/2013 do Processo Administrativo n.º 15685/2013, cujo objeto é a locação de equipamentos, através da Ata de Registro de Preços n.º 45/2013.

Rosane Araújo de Azevedo - Matrícula N.º 100.276

Juliana Maria Araújo Brum - Matrícula N.º 101.106

Vanusa Pereira Silva dos Santos– Matrícula N.º 100.290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de outubro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14364 /2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo Nº14364/13, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Avenida Maysa Monjardim, Quadra 195, lote 05, Ponta Negra, Marica RJ onde funcionara o CRAS Região Oceânica, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o valor global de **R\$26.400,00(Vinte Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, em favor do Srº Mauricio Ferreira.

Em, 18 de outubro de 2013

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14364/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAURICIO FERREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE N.º05, QUADRA N.º 195, DO LOTEAMENTO "4ª PLANTA DA PRAIA DAS LAGOAS, SITUADO NO 3º DISTRITO DE MARICÁ/RJ," PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE **R\$ 26.400,00** (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES, SALVO QUANTO AOS ASPECTOS RELACIONADOS A LICITAÇÕES E FORMALIDADE ADMINISTRATIVAS, AOS QUAIS SE APLICAM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0026.2052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 209

EMPENHO: 70/2013

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 228/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14364/2013.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 228/2013, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado no lote 05 quadra 195 do Loteamento Praia das Lagoas, 3º Distrito, Maricá, RJ.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 228/2013 do Processo Administrativo n.º 14364/2013, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado no lote 05 quadra 195 do Loteamento Praia das Lagoas, 3º Distrito, Maricá, RJ.

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula N.º 100.276

Jasp dos Santos Gonçalves Junior– Matrícula N.º 100.271

Walkyssel Antonio da Silva Neto– Matrícula N.º 100.292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de outubro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9677/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9677/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, SALA CULT ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 84.840,00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º LEI FEDERAL N.º8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MES

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0024.2061

NOTA DE EMPENHO: 2526/2013

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 16949

PROCESSO: 801/2006

OBJETO: Intimado a retirada da Banca no Shopping Céu Aberto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n 531 de 24/12/85. (Código de Posturas)

Data de Lavratura: 02/09/2013.

Maricá, 25 de outubro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ "JOANA BENEDICTA RANGEL"

EDITAIS

RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS. A Diretora do Centro Educacional de Maricá "Joana Benedicta Rangel", Município de Maricá – RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007, de 17/08/2007, publicado no Jornal Oficial de Maricá em 24 de agosto de 2007, torna pública a Relação Nominal de Alunos que concluíram o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino:

Curso Formação Geral

Ano 2010: Ludmylla Câmara Corrêa

Ano 2012:

Turma - 331 FG:

Alessandra da Silva Bastos, Amanda Hodecker do Amaral, Ana Paula da Silva Ribeiro, Bruna Mendonça Cardoso de Paula, Cindy Cristina Cortes da Costa, Erica Bruna Rozário de Menezes, Geovando Gomes Mendonça, Jhonatan da Silva Valentim, Karina Cruz dos Santos, Karinne Santos de Oliveira, Lorrany Kristine Barcelos da Luz, Maiara Nobrega da Cunha Tamburro, Marcela Marques Matheus, Maria Carolina Moura do Carmo Silva, Nubia Nobrega da Cunha Tamburro, Rafaela Camilo de Souza, Rayane Marques Toledo, Taiane Cordeiro Barbosa, Tamara da Cunha Alvarenga, Thais Alves de Souza, Thaynara Pacheco Carvalho, Vanessa da Silva Souza.

Turma – 332 FG:

Daiane Silvestre de Souza, Fernando Marx da Silva Figueira Rodrigues, Filipe Mariano Alves da Silva, Francielle Marins da Costa, Iasmim Silva dos Santos Bernardes, Lisiane Brito da Silva, Lucas Costa Peril da Silva, Lucas Freitas de Souza Aquino, Lucas Roger Muniz de Brito, Luiz Rogério de Medeiros, Lygia Niciléia dos Santos Araujo, Marcos André de Freitas Carvalho, Matheus Monteiro Ferreira, Priscila Mendonça Cardoso de Paula, Rafael Antunes Nogueira, Raquel Pereira da Silva, Rodrigo Portela dos Santos, Tamires Monteiro de Moraes, Thaisa Cardoso da Costa, Tauan Barros Maia, Wellington Vidal Pinheiro, Wily da Silva, Ygor Henrique Dionisio Procópio.

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações - Ano 2012:

Turma - 431 E:

Ana Carolina Torres Mauricio, Adan Clayton do Rosario Cruz Teixeira, Alice Costa de Sá, Andrielli Spindola Costa, Augusto Cesar Vianna da Silva, Carlos Ribeiro Cardoso, Caroline Santos Felismino, Daniella Jardim dos Santos Silva, Deocleciano Sales Lyra Castro, Elaine Azeredo Silva, Eric Willian da Silva Souza, Ester Candido Vieira da Silva, Fillippe Diniz Cabral, Guilherme Santos Muniz, Iury Cardoso Muller Alves, Jenniffer Braga Cardoso, Jéssica Maria da Costa Brito, João Matheus Lopes Lima, Joice Azeredo da Silva, Jorge Jofilis da Silva Neto, José Guilherme Gomes Azeredo, Liliane Costa Soares, Mariana dos Santos Callegario, Mayara da Silva Oliveira, Rafael Ferrão dos Santos Santana, Raphael Palomba de Alcântara, Ronaldo dos Santos Vieira, Simone Gomes de Oliveira, Thayná Cristina Pereira da Costa Portella, Thaysa de Abreu Pereira, Vanessa Garcia Fonte, Vinícius Garcia Fonte, Vinicius Pereira da Silva, Wagner de Sant'Anna Vieira.

Alunos que foram aprovados em Dependência – Curso Formação Geral em 2012:

Danilo Figalo de Mattos, Eudine Ferreira da Silva Cardoso, Franciele dos Santos Melo Silva, Jaylane Faria Bastos, Leonardo da Costa Rodrigues, Luciano Mendes da Silva, Monique Schemeling de Souza Serra, Tiago Gomes da Silva, Victor Seixas Moraes.

Alunos que foram aprovados em Dependência – Curso Formação Geral em 2013:

Douglas Teixeira de Mattos, Leonardo Moura de Campos, Maria Julia Pereira Robinson, Tainan de Oliveira Gomes.

2ª vias:

Curso Formação de Professores de 1ª a 4ª Série do 1º Grau

Ano 1984: Wandelir Antunes dos Santos

Ano 1987: Janne Vianna de Brito

Ano 1997: Perla Marins do Nascimento

Curso Técnico em Edificações - Ano 1988: Leonardo Jandre Mataruna

Curso Formação Geral

Ano 1997: Tatiane Santos da Silva

Ano 1999: Luciana Quintanilha de Matos

Ano 2001: Paula Regina Pereira Brito

Ano 2003: Ivonete da Rocha Pereira, Jaqueline dos Santos Silva.

Ano 2008: Maria Eduarda de Mattos Figueiredo

Ano 2009: Agatha Madeleine Correia de Araújo Lambert.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15278/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15278/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO RELATIVO À 1ª FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2012.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.260,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100.

EMPENHO: 2647/2013

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 16/10/2013, EDIÇÃO N.º 412, PÁGINA, 12,

DO CONTRATO: 217/2013, REFERENTE AO PROCESSO N.º 15278/2013, POR TER SIDO IMPRESSO COM INCORREÇÃO.

EDITAL N.º 01/2013

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente edital contendo normas e procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, para o ano letivo de 2014, na forma abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o 1º ano da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações, no turno diurno, no CEM Joana Benedicta Rangel.

1.3 O processo seletivo destina-se ao ingresso de candidatos para ocuparem vagas com a seguinte forma de organização:

1.3.1 **Ensino Técnico de Nível Médio Integrada em Edificações: integrada** somente a quem **já tenha concluído o ensino fundamental ou conclua em dezembro de 2013**, sendo o curso planejado de modo que o técnico e o médio sejam cursados com matriz curricular unificada somente no CEM Joana Benedicta Rangel, contando com uma matrícula única para o aluno, não podendo ser cursado separadamente, tendo o curso a **duração de 4 (quatro) anos**.

1.4 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para alunos com deficiência, que atendam as determinações estabelecidas pelo Decreto Federal 3298/99 em seu artigo 4º, desde que não haja incompatibilidade entre a deficiência e as atividades típicas do curso.

1.5 Os candidatos com deficiência deverão anexar à inscrição o laudo médico original, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF**, com validade de até seis meses.

1.6 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

1.7 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recursos em favor de sua classificação.

1.8 Os laudos médicos serão verificados pela Coordenação de Educação Inclusiva, junto ao corpo técnico do SAREM.

1.9 Os candidatos que necessitarem de condições específicas para realizarem a prova (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, etc.), sabatistas (pessoas que, por motivo religioso, guardam o sábado), gestantes, lactantes, idosos ou estudantes em classe hospitalar deverão informá-la(s) no ato de inscrição preenchendo a **FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA (Anexo III)**.

1.10 Os candidatos **com deficiência** concorrerão em igualdade de condições com os demais no que se refere à realização, avaliação, duração, conteúdo, horário e local de aplicação das provas, sendo assegurado aos candidatos com deficiência acesso às condições específicas.

2 DA INSCRIÇÃO:

2.10 período de inscrição está delimitado de 11 a 29 de novembro de 2013, das 9h às 19h, no CEM Joana Benedicta Rangel.

2.2 A inscrição será realizada pelo pai/mãe ou responsável legal para menores de 18 anos (dezoito) anos e, pelo próprio, se maior de 18 anos, sendo registrada em duas vias- uma para o candidato e outra para unidade escolar.

2.3 No protocolo de inscrição do aluno constará uma foto 3x4.

2.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de escolaridade.

2.5 **Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações ler o presente Edital em sua integridade, acompanhar todas as informações sobre convocações para provas, resultados de recursos, listas de aprovados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula.**

2.6 A relação nominal dos candidatos, com seu respectivo número de inscrição, deverá estar afixada no CEM Joana Benedicta Rangel, conforme calendário (Anexo I).

3 DA PROVA

3.1 A prova de seleção ocorrerá no dia 07/12/2013, às 9h, no CEM Joana Benedicta Rangel e constará de 20 questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, abrangendo conteúdo dos anos finais do Ensino Fundamental (Anexo II), totalizando 80 (oitenta) pontos.

3.2 A prova será objetiva para os candidatos ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações de organização **INTEGRADA de caráter eliminatório e classificatório**, terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo-se a marcação do cartão-resposta e será composta de duas partes, assim caracterizadas:

3.2.1 Parte I – Língua Portuguesa (20 questões)

Estruturada sob o foco da leitura, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.

Serão avaliadas, dentre outras, as seguintes habilidades: compreensão, análise e interpretação de textos, identificação de tema e tese de um texto, distinção entre fato e opinião acerca do fato, inferência, identificação de informações explícitas, inferência de informações implícitas, estabelecimento de relações entre partes de um texto e reconhecimento de diferentes formas de tratar a informação sobre o tema ou temas abordado (s).

3.2.2 Parte II – Matemática (20 questões)

Estruturada sob o foco da resolução de problemas, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de o candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas, essenciais a todas as áreas e conteúdos adquiridos ao longo do ensino fundamental.

3.3 Todas as questões terão 5 (cinco) alternativas e 1 (uma) única opção correta, valendo 2 (dois) pontos cada questão e no total de 80 (oitenta) pontos, sendo considerado reprovado o candidato que **obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes da prova objetiva.**

3.4 Os portões serão fechados às 8h45min.

3.5 É dever de o candidato ler as instruções constantes na capa da prova.

3.6 O resultado da prova ficará disponível no CEM Joana Benedicta Rangel a partir de 16/12/2013, conforme calendário (Anexo I).

4- DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

4.1 Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local indicados na via de inscrição.

4.2 No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de documento oficial de identificação original e caneta esferográfica preta ou azul, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário do início da prova.

4.3 O candidato poderá somente retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos decorridos do começo da aplicação da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a ata final e serão autorizados a saírem da sala de provas somente quando todos tiverem concluído ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação de provas.

4.4 O candidato que insistir em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do processo seletivo e caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos e pelos fiscais .

4.5 O candidato deverá assinalar no cartão-resposta, somente uma das opções.

4.6 Na correção do cartão-resposta será atribuída a nota 0 (zero) à questão:

- a.com mais de uma opção assinalada;
- b.sem opção assinalada;
- c.com emenda ou rasura.

4.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a.faltar ou chegar após o período de tolerância ao local de provas;
- b.durante as provas, for surpreendido em comunicação com outros candidatos verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c.utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d. fornecer ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula;
- e.perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos fiscais, seu auxiliares ou autoridades;
- f.afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal antes de tê-la concluído;
- g.deixar de assinar a lista de presença e o respectivo cartão-resposta nos locais apropriados;
- h.ausentar-se da sala, portando o cartão-resposta;
- i.descumprir as instruções contidas no verso do caderno de questões;
- j.praticar atos contra as normas contidas neste Edital;
- k.usar de quaisquer instrumentos de medição ou meios de comunicação na realização da prova e enquanto o candidato permanecer nas dependências do local;
- l.solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido portando, mesmo que desligado, aparelho celular.
- m.permanecer com telefone celular ou similares, *pages*, *beep*, máquinas calculadoras e outro tipo de aparelho eletrônico mesmo que desligados.

4.8 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 09 de dezembro de 2013 no CEM Joana Benedicta Rangel , conforme calendário (Anexo I).

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá recorrer por meio de requerimento em formulário próprio(Anexo IV), disponível no CEM Joana Benedicta Rangel nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013.

5.2 O recurso deverá sempre ser individual e preenchido pelo requerente. Deve constar dos seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, curso e o motivo do recurso. As questões contra as quais deseja recorrer devem ser apresentadas em folhas separadas, com a indicação devidamente fundamentada para qual o candidato se julga prejudicado.

5.3 O recebimento do recurso de provas objetivas, ocorrerá nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013, no CEM Joana Benedicta Rangel.

5.4 Será indeferido preliminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo .

5.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, por ventura anuladas, será atribuído a todos os candidatos, indistintamente, validando-se o resultado com a divulgação da listagem geral com a pontuação dos candidatos.

5.6 A banca examinadora da Secretaria Municipal de Educação constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores **à divulgação final da classificação.**

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Da **listagem geral** constarão a pontuação (soma dos pontos obtidos na prova objetiva) de todos os candidatos, em ordem alfabética.

6.2 Do **resultado final** constarão os candidatos aprovados de acordo com a **classificação final** (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva, bem como os candidatos reprovados, sendo feito em duas listagens:

- a. na primeira listagem,o resultado final das vagas para ampla concorrência;
- b.na segunda listagem,o resultado final das vagas para pessoas com deficiência comprovada por laudo médico.

6.3 Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo, respectivamente, o candidato que:
a.obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes da prova objetiva;
b.faltar à prova do processo seletivo, conforme calendário .

6.4 Em caso de igualdade de pontos na **classificação final** serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a.maior número de pontos nas questões de Matemática;
- b.maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa ;
- c.idade dos candidatos, da maior para a menor.

6.5 Preenchidas todas as vagas, o candidato, cujo número total de pontos for igual ao do ocupante da última vaga preenchida por critérios de desempate, não terá direito a matricular-se.

7 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Os resultados oficiais do processo seletivo para preenchimento das vagas, única e exclusivamente, no 1º (primeiro) semestre de 2014 serão divulgados no CEM Joana Benedicta Rangel.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação compromete-se a divulgar, conjuntamente com o CEM Joana Benedicta Rangel, os resultados do presente processo seletivo, **sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais da aprovação, classificação e reclassificação.**

7.3 O não acompanhamento **por parte do candidato** das informações no CEM Joana Benedicta Rangel **ou referente às ações (ou aos períodos) de matrícula ou reclassificação** acarretará na perda da vaga e na eliminação do presente processo seletivo.

8 DA MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula somente será aceita a documentação da escola de origem que comprove que o último ano cursado, com aprovação do candidato, tenha sido o 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

8.2 Não será aceita a matrícula de candidato que tenha sido aprovado na prova de seleção e possua

escolaridade diferente do exigido no presente edital.

8.3 A matrícula deverá ser efetivada no período de 03 /01/ 2014 a 10/01/ 2014, no CEM Joana Benedicta Rangel.

8.4 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):
a. Certidão de Nascimento ou casamento ou identidade (Registro Geral) do aluno (cópia e original);
b. 02 (dois) retratos 3X4;
c. Histórico Escolar ou Declaração Provisória de Escolaridade (original);
d. Comprovante de residência, em nome do candidato, se maior de 18 anos ou pai, mãe ou responsável legal, para menores de 18 anos;
e. Documento de identidade do pai/mãe ou responsável legal (original e cópia);
f. Documento judicial de guarda de menor, se for o caso (cópia);
g. Atestado de saúde para prática esportista (original);
h. Carteira de Identidade do responsável legal ou aluno, se maior de 18 anos;
i. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno a partir de 14 (catorze) anos (original e cópia).

8.5 Caso o candidato classificado nas 40 (quarenta) vagas oferecidas não efetive a sua matrícula no período previsto neste edital, será considerado DESISTENTE, sendo a vaga preenchida pelo candidato com nota subsequente.

8.6 O candidato que efetuar a matrícula e não freqüentar os quinze primeiros dias, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção da Unidade Escolar justificativa legal para o fato, será considerado desistente da vaga e esta será colocada à disposição do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

9 DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou expansão de vagas declaradas pela direção da unidade de ensino, poderá reclassificar os candidatos aprovados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação obtida.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A Secretaria Municipal de Educação divulgará, por meio do CEM Joana Benedicta Rangel sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

10.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida nesse edital.

10.3 Em hipótese alguma haverá 2ª (segunda) chamada em quaisquer das provas do presente Edital.

10.4 Será de responsabilidade do candidato, ou ainda de seu responsável legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

10.5 O presente processo seletivo encerra-se em 31 de março de 2014.

10.6 As vagas oferecidas como **diurno**, poderão ser para os **turnos da manhã ou da tarde**, dependendo da disponibilidade da unidade de ensino.

10.7 Terminado o período de inscrição, sendo o número de inscritos inferior às vagas oferecidas, a prova será cancelada.

10.8 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Secretaria de Educação.

Maricá, 30 de outubro de 2013.

Marta de Mello Quinan
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Calendário para Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações.

EVENTO	DATAS	LOCAL / HORÁRIO
Período de Inscrição	11 a 29 de novembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), somente nos dias úteis de 09 às 19h.

Realização da Prova Objetiva	07 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ) Horário: 09 às 13h
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	09 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Recebimento dos recursos contra a divulgação dos gabaritos preliminares	09 e 10 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), de 09 às 19h.
Divulgação da decisão de recursos interpostos contra a divulgação preliminar do gabarito	13 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	13 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Recebimento dos recursos contra a divulgação da listagem geral dos candidatos com a respectiva pontuação nas provas objetivas	16 e 17 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ), de 09 às 19h.
Divulgação da decisão de recursos interpostos contra a divulgação da listagem geral dos candidatos com a respectiva pontuação nas provas objetivas	20 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação do Resultado Final	20 de dezembro de 2013	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas	03 a 10 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação da 1ª Reclassificação	15 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de Matrícula dos candidatos classificados na 1ª Reclassificação	17 a 24 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Divulgação da 2ª Reclassificação	29 de janeiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)
Período de matrícula dos candidatos classificados na 2ª Reclassificação	31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014	C.E.M. Joana Benedicta Rangel (Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 / Centro / Maricá-RJ)

ANEXO II

TÓPICOS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL (DE ACORDO COM SAEB)
<p>I. PROCEDIMENTOS DE LEITURA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Localizar informações explícitas em um texto. ● Inferir o sentido de uma palavra ou expressão. ● Inferir uma informação implícita em um texto. ● Identificar o tema de um texto. ● Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
<p>II. IMPLICAÇÕES DO SUPORTE, DO GÊNERO E/OU DO ENUNCIADOR NA COMPREENSÃO DO TEXTO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.). ● Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
<p>III. RELAÇÃO ENTRE TEXTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido. ● Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

<p>IV. COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMENTO DO TEXTO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto. ● Identificar a tese de um texto. ● Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la. ● Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto. ● Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa. ● Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto. ● Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
<p>V. RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados. ● Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações. ● Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão. ● Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.
<p>VI. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto

<p>III. NÚMEROS E OPERAÇÕES/ÁLGEBRA E FUNÇÕES 8º/9º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar a localização de números inteiros na reta numérica ● Identificar a localização de números racionais na reta numérica ● Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação) ● Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação) ● Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação) ● Reconhecer as diferentes representações de um número racional ● Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados ● Identificar frações equivalentes ● Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos centésimos e milésimos. ● Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). ● Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação). ● Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais. ● Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais ● Resolver problema que envolva porcentagem ● Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas ● Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica ● Resolver problema que envolva equação do 2.º grau ● Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões) ● Identificar uma equação ou inequação do 1.º grau que expressa um problema ● Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema ● Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau
<p>IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO 8º/9º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos ● Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa

<p>TÓPICOS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL (DE ACORDO SAEB)</p>
<p>I. ESPAÇO E FORMA 8º/9º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas. ● Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações. ● Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos. ● Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades. ● Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas. ● Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos. ● Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram. ● Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares). ● Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas. ● Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos. ● Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
<p>II. GRANDEZAS E MEDIDAS 8º/9º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas. ● Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas. ● Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas ● Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas ● Resolver problema envolvendo noções de volume ● Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida

**ANEXO III
FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

Nome Completo do candidato	
CPF	
Nome da Deficiência conforme Código CID	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações Técnico conforme Edital nº 01 /2013, venho requerer a V.S.^a condições especiais para fazer a Prova do Processo Seletivo, anexando como meio comprobatório e de acordo com o especificado no item 1.9 que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) (Código C.I.D.). Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova e que mais se adequara a minha deficiência/necessidade.

NECESSIDADE FÍSICA

- () mesa para cadeiras de rodas
- () mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- () mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- () mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- () sala para amamentação
- () sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- () sala térrea (dificuldade de locomoção)

AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- () da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
- () da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- () tetraplegia

() GESTANTE/ LACTANTE

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada em Edificações.

DECISÃO: ACOLHO O PARECER FISCAL, ENCAMINHANDO EM RETORNO PARA CIÊNCIA DO REQUERENTE, INFORMANDO POR FIM, QUE PARA UMA ANÁLISE ESPECÍFICA DO CASO, NECESSÁRIO SE FAZ INSTRUIR O PROCESSO COM OS DOCUMENTOS PERTINENTES QUE INFORMEM OS SERVIÇOS DE FATO PRESTADOS.

Maricá, 14 de outubro de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 16195/2013

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E RENATA EVARISTO ALVARENGA

NATUREZA: RECURSO CANCELAMENTO DE GUIAS DE EXECUÇÃO OBRA E ISS OBRAS

DECISÃO: POR FIM, COM BASE EM TODO O EXPOSTO, DESTACO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA MANUTENÇÃO DA COBRANÇA ISSQN NO VALOR DE R\$ 1.375,67 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) COM EXCLUSÃO DE JUROS E MULTA ANTE A APRESENTAÇÃO DO PRESENTE RECURSO. QUANTO À TAXA DE EXECUÇÃO DA OBRA DETERMINO VISTORIA NO LOCAL. CASO NÃO TENHA OCORRIDO A EXECUÇÃO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA NO VALOR DE R\$ 1.040,62 (HUM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) VISTO QUE NÃO OCORREU O FATO GERADOR.

Maricá, 25 de Outubro de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10597/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10597/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO TIPO A E TIPO B NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA COM E.P.I. E EQUIPAMENTOS COM LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 6.243.459,66 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.2159

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 2876/2013

MARICÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO **ORDEM DE INÍCIO** EM 21/10/2013 AO CONTRATO N.º 226/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10597/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO TIPO A E TIPO B NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA COM E.P.I. E EQUIPAMENTOS COM LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

MARICÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N. DE 95 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 226/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10597/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do

decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 226/2013 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimento flexível – tapa buraco tipo a e tipo b nas vias localizadas no município de maricá, com fornecimento de material, mão-de-obra com E.P.I. e equipamentos com lubrificantes e combustíveis necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 226/2013 do Processo Administrativo n.º 10597/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimento flexível – tapa buraco tipo a e tipo b nas vias localizadas no município de maricá, com fornecimento de material, mão-de-obra com E.P.I. e equipamentos com lubrificantes e combustíveis necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Cesar Corrêa – Matrícula N.º. 100.532

Marcos Câmara Rebelo – Matrícula N.º. 100.512

José Antônio Frasson Fulgêncio - Matrícula N.º. 6689

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de outubro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16704/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16704/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO PARA COMPRA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2013

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 1.470.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 02 (DOIS) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0017.1121

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 2965/2013

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO **ORDEM DE INÍCIO** EM 29/10/2013 AO CONTRATO N.º 235/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16704/2013.

OBJETO: CONTRATO PARA COMPRA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N. DE 96 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 235/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16704/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 235/2013 cujo objeto é a contrato para compra de artefatos de concreto, através da ata de registro de preços n.º 68/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 235/2013 do Processo Administrativo n.º 16704/2013, cujo objeto é a contratação para compra de artefatos de concreto, através da ata de registro de preços n.º 68/2013.

Cesar Corrêa – Matrícula N.º 100.532

Marcos Câmara Rebelo – Matrícula N.º 100.512

José Antônio Frasson Fulgêncio - Matrícula N.º 6689

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de outubro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 097/2013

O Ilmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º138/13 do processo administrativo 7942/13, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Jardineira com botas acopladas impermeável e luvas de PVC para limpeza de tubos de saneamento e valas

Antonio Carlos F. Magalhães Matrícula n.º 100.522

Marcos Camara Rebelo ; Matrícula n.º 100.512

Junis Nascimento dos santos Matrícula n.º 100508

ART. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de 18/07/2013.

Maricá, 30 de Outubro de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de obras e serviços públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 7715/2013– Pregão Presencial SRP N.º 16/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, adjudicando o objeto em favor das Empresas **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME.**, no valor global de **R\$ 63.258,08 (Sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, **SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor global de **R\$542.056,98 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor global de **R\$ 425.900,50 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos reais e cinquenta centavos)** e **DALMAR MEDICAMENTOS LTDA. ME.**, no valor global de **R\$2.973.800,79 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o total da licitação em **R\$ 4.005.016,35 (Quatro milhões, cinco mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.

Em, 29 de outubro de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 34 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12145/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e art. 50 do decreto municipal n.º 047/2013 considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 195/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, através da ata de registro de preços n.º 47/2012 para atender a realização de atividades culturais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 195/2013 do Processo Administrativo n.12145/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, através da ata de registro de preços n.º 47/2012

para atender a realização de atividades culturais.

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula: 01291

Natacha Brum – Matrícula: 100.603

Gianne Mello – Matrícula: 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de agosto de 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 45 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 198/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13156/2013.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 198/2013, cujo objeto é locação de infraestrutura para eventos, através da ata de registro de preços n.º 47/2012 para atender a realização do baile de mascaras.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º198/2013 do Processo Administrativo n.º 13156/2013, cujo objeto é locação de infraestrutura para eventos, através da ata de registro de preços n.º 47/2012 para atender a realização do baile de mascaras.

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 01291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Natascha Brum - Matrícula N.º 100.603

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de outubro de 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer4

PORTARIA N.º48 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º220/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.651/2013.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º220/2013, cujo objeto é referente a Locação de Estrutura para Eventos – Sob o céu e outros, através da ata de registro de preços n.º 47/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º220/2013 do Processo Administrativo n.º 14.651/2013, cujo objeto é referente a Locação de Estrutura para Eventos – Sob o céu, sob o sol e outros, através da ata de registro de preços n.º 47/2012.

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 01291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Natascha Brum - Matrícula N.º 100.603

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/09/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de setembro de 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer